

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 16/05/2012  
Página nº: 50



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 128/2012 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3061/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 06/03/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 05/03/2012 a 14/03/2012, do servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 30024338, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de março de 2012.

Desembargador **Salaiva Sobrinho**  
Presidente